



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0703/2018, de 27 de dezembro de 2018.**

O Pró-Reitor de Planejamento da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2019;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade:

**CONSIDERANDO** o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD nº 205/1988 e ainda o Decreto Lei nº 93.872/86:

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 249/2017 – PROAD, de 29 de Dezembro de 2017, o qual solicita emissão de Portarias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Antonio Erivando Xavier Junior, Thiago Cesar Cabral Araujo e Marcio Eider de Medeiros Silva**, para sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes até 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** A Comissão deverá atuar durante o período de 02 a 31 de janeiro de 2019, e ao final dos trabalhos, encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor